



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:



Cartório de Registro de Imóveis 2.ª Zona
Caxias do Sul - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral
VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 35.220
FLS. 01

Data: 26 de outubro de 1.989

Imóvel: Um terreno urbano, sito nesta cidade, no Bairro São Ciro, - antigo Mariland, constituído pelo atual lote administrativo nº 28, - da quadra nº 2.174, do loteamento denominado São Ciro, fazendo frente à rua Stefano Paternó, antiga rua nº 15; ao Sudoeste, lado ímpar, distando aproximadamente 153m, da esquina com a rua Pedro Ceconello, antiga rua número 06, ao Leste, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais a Avenida Senador Alberto Pasqualini, antiga Av número 01, ao Sudeste; e o limite da quadra nº 2639, ao Oeste, sem benfeitorias, e contendo a área de 580,20m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste, por 29m60 com o lote nº 13; de Leonilda Menin Moraes, e com o lote nº 14, de Imobiliária São Ciro Ltda; ao Sudoeste, por 4m90 com a rua Stefano Paternó; ao Sudeste, por 34m, com o lote nº 27, de Clodoaldo Manoel Fonseca Sebben; e ao Oeste, por 42m, com o limite da quadra nº 2.639.-

Proprietários: LEONIDAS MENIN MORAES, do comercio, e s/m ODETE ABRÃO MORAES, do comercio, e digo, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, com cic nº 011 421 190/68, neste ato representados por seu procurador substabelecido, Juarez Nunes de Almeida, brasileiro, casado, do comercio, com cic nº 277 095 900 04, residentes e domiciliado nesta cidade, conforme poderes contidos na procuração lavrada nestas notas, no livro nº 135, às fls. 107 em data de 30. 01.89 e substabelecimento, de procuração lavrado no Tabelionato da Comarca de Jaguari, neste Estado, no livro nº 003, as fls. 33 e verso, em data de 17.03.89, da qual acha-se um traslado devidamente registrado e arquivado no 1º tab. d/cidade, sob o nº 4. 179, no livro próprio nº 21, em 03.07.89; e ainda substabelecimento de procuração lavrado nestas notas em 03.07.89, no livro nº 139, fls. 086

Anterior: nº 15.851, fls. 01 do Lº 02 do R. 01 desta 2ª zona.-

Escrev.: *camp* Oficial:

Emcl.-NCZ\$7,27

R. 1/35.220- em 26 de outubro de 1.989

Título.- Compra e Venda

Transmitentes: Leonidas Menin Moraes e s/m, acima já qualificados.-

Adquirente: MARCIO OBERTI MESSAGI DA COSTA, brasileiro, solteiro, industrial, menorrelativamente capaz, com cic nº 276.671.200 30, neste ato assistido por seu pai, Sebastião Teixeira da Costa, brasileiro, casado, motorista, com cic nº 276 671 200 30, residente e domicilia-

CONTINUA no verso

.....
.....
.....
.....

continua no verso->

continuação->.....

MATRICULA 35.220

do no Bairro Cristal, em Vacaria, RS. e aqui de passagem.-
Forma do título.-Esc.púb.lav. aos 24.08.89,pelo Cf.ajte. do 1º tab.
Victor F.C.Lima, no Lº100-B, fls.143 à 145
Valor.- NCZ\$3.000,00 Valor fiscal.-NCZ\$3.705,00
Condições:As da escritura.- GA e GI nº1821 e 2477.- IN/SRF/090/85

Escrev.: *curf* Oficial: *Jery*
Emol.-NCZ\$75,38

Av.2/35220 em 01 de setembro de 1998.
Certifico que em virtude de ter havido erro, no que se refere ao pa-
gamento do preço, vem eles contratantes pela presente escritura e--
nos melhores termos de direito, retificar a escritura registrada--
sob nºR.1/35220, nessa parte, declarando o seguinte: que o valor de
NCZ\$3.000,00 foi pago pelos pais do comprador senhor Sebastião Tei-
xeira da Costa e sua mulher, e não pelo comprador Márcio Oberti Mes-
sagi da Costa. Tudo de acordo com a Escritura Pública de Re-Ratifi-
cação, lavrada em 10.08.98, pela Tabeliã de Notas de Galópolis, Lo-
anda M.L.Milani, Lº16-N, fls.118 a 119.

Escrev.: *allend* Oficial: *Jery*
Emol.:R\$9,40 = 1,00 URE.
Prot.nº89827, Lº1-F, em 12.08.98. NF. 4571

Av.3/35220 em 01 de setembro de 1998.
Certifico a alteração do estado civil do Sr.Marcio Oberti Messagi-
da Costa, de solteiro para casado, em virtude de seu casamento com
a Srta. Raquel de Oliveira, pelo regime da comunhão parcial de bens
posterior à Lei 6515/77, a qual passou a assinar-se RAQUEL DE OLI-
VEIRA DA COSTA. Tudo de acordo com o requerimento constante da Es-
critura Pública lavrada em 10.08.98, pela Tabeliã de Notas de Galó-
polis, Loanda M.L.Milani, Lº127-N, fls.168 a 169 e fotocópia auten-
ticada da Certidão de Casamento nº14659, LºB-25, fls.130, lavrada--
em 19.09.92, pelo Oficial do Registro Civil da 2ª Zona desta cidade
ficando arquivada neste Registro de Imóveis.

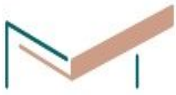
Escrev.: *allend* Oficial: *Jery*
Emol.:R\$9,40 = 1,00 URE.
Prot.nº89826, Lº1-F, em 12.08.98. NF. 4571

R.4/35220 em 01 de setembro de 1998.
Título: Doação de todo imóvel desta matrícula.
Doador: MARCIO OBERTI MESSAGI DA COSTA, comerciante, e sua mulher,
RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA, comerciante, ambos brasileiros, CPF 527 8
14 530/72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, poste-
rior à Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo--
que ela comparece assina o presente ato apenas como anuente concor-
dante devido seu regime de casamento de conformidade com o art.235,
I do CCB.
Donatário: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA COSTA, motorista, CPF 276 671 200
30 casado com SUELI MESSAGI DA COSTA, pelo regime da comunhão uni-
versal de bens, anterior à Lei 6515/77, CPF 487 948 560/87, ambos--
brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato lega-
mente representado por sua bastante procuradora, sua esposa Sueli--

CONTINUA A FOLHAS 02

.....

continua na folha seguinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

CERTIDÃO

continuação->.....



Cartório de Registro de Imóveis 2.ª Zona
CAXIAS DO SUL - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral
VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 35220
FLS. 02

Messagi da Costa, já qualificada.
Forma do título: Escritura Pública citada na Av.3 desta.
Valor: Gratuito.
Valor atribuído: R\$10.000,00.
Valor fiscal: R\$19.000,00, em 28.07.98.
Condições: As da Escritura. GI 380. Não é emitida DOI, conforme IN/SRF.

Escrev.: *Manoel* Oficial: *Jac*
Emol.: R\$93,90 = 10,04 UREs.
Prot.nº89826, Lº1-F, em 12.08.98. NF. 4571

Av.5/35.220, aos 06 de julho de 2000. "NOTÍCIA DE PENHORA"
A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do artigo 360, §4º, da CNRR, devolvida para complementação de diligências conforme Nosso Ofício nº281/01/2000, e oriunda dos autos do processo de Execução de Sentença nº1000678821, que tramitam na 3ª Vara Cível desta Comarca.

Escrev.: *Jac* Oficial: *Jac*
Emol.: R\$10,60 = 1,00 URE's Prot. nº100.328, Lº1-G, em 12/06/00.

Av.6/35.220, em 06 de fevereiro de 2012. - **CANCELAMENTO DA Av.5** -
Certifico que de acordo com o Ofício nº625/2011, extraído dos autos do processo nº010/1.05.0015801-3, expedido em 01/03/2011, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Frederico Finger, fica **cancelada a Av.5** desta matrícula; cujo ofício fica arquivado neste Registro de Imóveis.

Escrev.: *Jac* Oficial Designada - Jacqueline Balen: *Balen*
Prot.nº189355, Lº1, em 31/01/2012 C:41/21
Emol.: R\$ 22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + Selos: 0133.03.1200001.01185 R\$ 0,50;

~~R.7/35.220, em 14 de junho de 2012. - **PARTILHA** -~~
Título: Partilha, ref. ao R.4.
Transmitente: HERANÇA DE SEBASTIÃO TEIXEIRA DA COSTA, CPF nº276.671.200-30.
Adquirente: **SUELI MESSAGI DA COSTA**, brasileira, CPF nº487.948.560-87, pensionista, viúva, residente e domiciliada nesta cidade.
Forma do título: Formal de partilha extraído dos autos do processo de inventário nº010/1.07.0026559-0, homologado por sentença em 02.09.2008, pela Dra.Leticia Bernardes da Silva, Juiza de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca.
Valor: Avaliado em R\$80.000,00 em 28/02/2008. Somente a parte ideal de R\$40.000,00.
Condições: Às da partilha.

vide verso



CONTINUA NO VERSO

.....

continua no verso->

continuação->.....

MATRÍCULA 35.220

Escrev.:  Oficial Desig. ou Subst^o  Fabiana Dalla Rosa
 Escrevente Autorizada
 Prot.nº192982, Lº1, em 12/06/2012 C: 20/8
 Emol.: R\$ 227,90 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + Selos: 0133.06.1200023.00101 R\$ 4,85;
 0133.01.1200022.06343 R\$ 0,25

R.8/35.220, em 14 de junho de 2012. - **PARTILHA** -
Título: Partilha, ref. ao R.4.
Transmitente: HERANÇA DE SEBASTIÃO TEIXEIRA DA COSTA, CPF nº276.671.200-30.
Adquirente: **MARCIO OBERTI MESSAGI DA COSTA**, brasileiro, CPF nº527.814.530-72, assistente comercial, casado com **SIMONE DE AVILA NOAL DA COSTA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade.
Forma do título: Formal de partilha citado no R.7 desta matrícula.
Valor: Avaliado em R\$80.000,00 em 28/02/2008. Somente a parte ideal de R\$13.333,33.
Condições: Às da partilha.

Escrev.:  Oficial Desig. ou Subst^o  Fabiana Dalla Rosa
 Escrevente Autorizada
 Prot.nº192982, Lº1, em 12/06/2012 C: 20/8
 Emol.: R\$ 137,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + Selos: 0133.06.1200023.00100 R\$ 4,85;
 0133.01.1200022.06342 R\$ 0,25

R.9/35.220, em 14 de junho de 2012. - **PARTILHA** -
Título: Partilha, ref. ao R.4.
Transmitente: HERANÇA DE SEBASTIÃO TEIXEIRA DA COSTA, CPF nº276.671.200-30.
Adquirente: **CATIA ALESSANDRA FADANELLI**, brasileira, CPF nº634.529.600-72, do lar, casada com **CARLOS FADANELLI**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade.
Forma do título: Formal de partilha citado no R.7 desta matrícula.
Valor: Avaliado em R\$80.000,00 em 28/02/2008. Somente a parte ideal de R\$13.333,33.
Condições: Às da partilha.

Escrev.:  Oficial Desig. ou Subst^o  Fabiana Dalla Rosa
 Escrevente Autorizada
 Prot.nº192982, Lº1, em 12/06/2012 C: 20/8
 Emol.: R\$ 137,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + Selos: 0133.06.1200023.00102 R\$ 4,85;
 0133.01.1200022.06347 R\$ 0,25

R.10/35.220, em 14 de junho de 2012. - **PARTILHA** -
Título: Partilha, ref. ao R.4.
Transmitente: HERANÇA DE SEBASTIÃO TEIXEIRA DA COSTA, CPF nº276.671.200-30.
Adquirente: **ANDRESA MESSAGI DA COSTA**, brasileira, CPF nº807.956.840-53, gerente, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade.
Forma do título: Formal de partilha citado no R.7 desta matrícula.
Valor: Avaliado em R\$80.000,00 em 28/02/2008. Somente a parte ideal de

CONTINUA A FOLHAS 03

.....

continua na folha seguinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

CERTIDÃO

continuação->.....



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA **35.220**
FLS. **03**

Livro N.º 2 - Registro Geral

R\$13.333,33.

Condições: Às da partilha.

Fabiana Dalla Rosa
Escrevente Autorizada

Escrev.: *[Signature]* Oficial Desig. ou Substº: *[Signature]*
Prot.nº192982, Lº1, em 12/06/2012 C: 20/8
Emol.: R\$ 137,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + Selos: 0133.06.1200023.00103 R\$ 4,85;
0133.01.1200022.06366 R\$ 0,25

Av.11/35.220, em 03 de janeiro de 2013. - **CONSTRUÇÃO** -
Certifico a construção total de 01 prédio residencial em alvenaria com 01 (um) pavimento e 150,57m² de área total construída, sito na Stéfano Paterno prédio sob nº.165. Tudo de acordo com requerimento passado nesta cidade em 04/12/2012, Habite-se: 10163 expedido pela SMU da Prefeitura Municipal desta cidade em 03/09/2012 e CND/INSS nº.000752012-19022549 emitida em 11/12/2012, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis. Valor: R\$1.000,00 em 04/12/2012.

Escrev.: *[Signature]* Oficial Desig. ou Substº: *[Signature]*
Prot.nº197906, Lº1, em 07/12/2012 C: 41/48
Emol.: R\$ 45,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + Selos: 0133.05.0900067.00560 R\$ 2,70;
0133.01.1200043.05016 R\$ 0,30

R.12/35.220, em 27 de maio de 2013.

Título: Compra e venda.

Transmitente: 1) SUELI MESSAGI DA COSTA, já qualificada; 2) ANDRESA MESSAGI DA COSTA, já qualificada; 3) MARCIO OBERTI MESSAGI DA COSTA, já qualificado, neste ato assistido por sua mulher SIMONE DE AVILA NOAL DA COSTA, do lar, CPF nº 826.337.620-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 4) CATIA ALESSANDRA FADANELLI, já qualificada, neste ato assistida por seu marido CARLOS FADANELLI, industrial, CPF nº406.600.600-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Adquirente: **CRISTIANO NOVELLI**, brasileiro, CPF nº921.858.510-04, metalúrgico, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade.

Forma do título: Instrumento particular, de venda e compra, financiamento, com garantia de alienação fiduciária nº10125682600, passado na cidade de São Paulo/SP, em 28/03/2013, que fica arquivado neste Registro de Imóveis.

Valor e Forma de Pagamento: R\$232.000,00 sendo a forma de pagamento: Recursos próprios: R\$82.000,00; Recursos do financiamento: R\$150.000,00

Valor Fiscal: R\$ 260.000,00 em 15/04/2013.

Condições: Às do instrumento. GA/GI nº5475/2013.

Fabiana Dalla Rosa
Escrevente Autorizada

Escrev.: *[Signature]* Oficial Desig. ou Substº: *[Signature]*
Prot.nº202138, Lº1, em 14/05/2013 C: 50/55

CONTINUA NO VERSO

.....

continua no verso->

continuação->:.....
:.....
:.....

MATRÍCULA **35.220**.....

Emol.: R\$ 454,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 1,60 + Selos: 0133.08.1100025.01408 R\$ 10,85;
0133.01.1300023.05332 R\$ 0,30
R.13/35.220, em 27 de maio de 2013.
Título: Alienação fiduciária.
Devedor: CRISTIANO NOVELLI, já qualificada.
Credor: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº60.701.190/0001-04, com sede na Praça Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Poliana Teixeira Figueiredo, CPF nº006.987.210-47.
Forma do título: Contrato particular citado no R.12 desta matrícula.
Valor do financiamento: R\$ 168.750,00 em 28/03/2013. Sendo composto por: R\$150.000,00 referente ao financiamento para compra e venda: R\$1.500,00 referente as despesas acessórias; R\$17.250,00 referente aos custos cartorários e ITBI.
Valor para efeito de venda em público leilão: R\$345.000,00.
Prazo de amortização: 360 meses.
Taxa efetiva de juros anual: 11.5000%.
Taxa nominal de juros anual: 10.9349%.
Taxa efetiva de juros mensal: 0.9112%.
Taxa nominal de juros mensal: 0.9112%.
Data de vencimento da primeira prestação: 28/04/2013.
Condições: Às do contrato. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** O devedor não poderá dispor do imóvel sem o prévio e expreso consentimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Fabiana Dalila Rosa
Escriturante Autorizada

Escrev.: *Luciane Forzani* Oficial Desig. ou Substº: *Fabiana Rosa*
Prot.nº202138, Lº1 em 14/05/2013 **C: 50/55**
Emol.: R\$ 325,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 1,60 + Selos: 0133.08.1100025.01409 R\$ 10,85;
0133.01.1300023.05353 R\$ 0,30

Av.14/35.220, em 26 de outubro de 2021. - **CANCELAMENTO DO R.13** -
Averba-se que o ITAÚ UNIBANCO S.A. autoriza o cancelamento da alienação fiduciária, constante no **R.13** desta matrícula. Tudo de acordo com instrumento particular de cancelamento da propriedade fiduciária, na cidade de São Paulo/SP, em 11/10/2021, devidamente assinado com reconhecimento de firma por autenticidade com o selo de número AE921387 921388. **Valor:** R\$168.750,00, em 28/03/2013.

Oficial Titular: *Rita Neuma Gomes Figueiredo*
Oficial Substituta

Prot.nº284199, Lº1, em 21/10/2021
Emolumentos: R\$305,35 + Processamento Eletrônico: R\$2,65 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Primeira Aquisição pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH) + Selo(s): 0133.08.1900008.07652 R\$49,50;
0133.01.2100028.00125 R\$1,40

Av.15/35.220, em 27 de dezembro de 2021. - **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** -
Averba-se a existência de união estável entre CRISTIANO NOVELLI, já qualificado; e, MARCIA ANDREIA JONH, brasileira, solteira, maior, auxiliar financeiro, CPF nº827.354.170-34, residente e domiciliada nesta cidade, os quais declaram estar constituída entre si, desde fevereiro de 1999, pelo regime da comunhão universal de bens. **Tudo de acordo com**

.....
:.....
:.....
:.....

continua na folha seguinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

CERTIDÃO

continuação->:.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SEGUNDA ZONA IMOBILIÁRIA - Registro de Imóveis
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA: 35220
FOLHA: 004

requerimento passado nesta cidade aos 16/12/2021, e escritura pública de reconhecimento de união estável, lavrada aos 22/02/2021, Lº45, fls.117-117v, por Emerson Roberto Klering, Substituto do Tabelião e Registrador, do Serviço Notarial e de Registro de Ana Rech, da cidade de Caxias do Sul/RS.

Oficial Titular: *R. Figueiredo* Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº286121, Lº1, em 16/12/2021

Emolumentos: R\$39,30 + Processamento Eletrônico: R\$5,30 + Selo(s): 0133.04.2100031.01338 R\$3,30;
0133.01.2100034.04041 R\$1,40

R.16/35.220, em 27 de dezembro de 2021.

Título: Compra e venda.

Transmitentes: 1)CRISTIANO NOVELLI, já qualificado; e 2)MARCIA ANDREIA JONH, já qualificada; os quais declararam possuir união estável entre si.

Adquirente: EDMILSON NOVELLI, brasileiro, CPF nº664.197.190-20, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade.

Forma do Título: Escritura pública lavrada aos 16/12/2021, Lº437, fls.181-182v, por Anderson Meirelles, Escrevente Autorizado, do 3º Tabelionato de Notas, da cidade de Caxias do Sul/RS.

Valor: R\$232.000,00.

Valor Fiscal: R\$434.000,00 em 10/12/2021.

Condições: As da escritura. GA/GI nº16725/2021. Emitida DOI conforme IN/SRF.

Oficial Titular: *R. Figueiredo* Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº286121, Lº1, em 16/12/2021

Emolumentos: R\$1.755,60 + Processamento Eletrônico: R\$5,30 + Selo(s): 0133.09.1900008.04594 R\$61,40;
0133.01.2100034.04054 R\$1,40

R.17/35.220, em 15 de fevereiro de 2022.

Título: Alienação Fiduciária.

Emitente: EDMILSON NOVELLI, brasileiro, CPF nº664.197.190-20, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

Credor: BANCO RODOBENS S.A., CNPJ nº33.603.457/0001-40, com sede na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por Wagner Rodrigues Vieira, CPF nº270.735.418-06, e Anderson Souza dos Santos, CPF nº188.019.078-85.

Forma do título: Cédula de Crédito Bancário nº000000.00018.2-6, emitida na cidade de São Paulo/SP, em 28/01/2022.

Juros: Taxa efetiva de 1,16% ao mês e 14,84% ao ano.

Valor: R\$209.821,38 em 28/01/2022.

Vencimento: 28/03/2032.

Forma de pagamento: O pagamento do montante total devido ao Credor será efetuado em parcelas mensais, calculadas em função do sistema de amortização, prazo, número de parcelas e

.....

continua no verso->

continuação->:.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SEGUNDA ZONA IMOBILIÁRIA - Registro de Imóveis
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA: 35220
FOLHA: 005

taxa de juros descritas no Quadro V desta CCB, mediante fichas de compensação, carnê, ou qualquer outro meio ajustado entre as partes. Prazo: 120 meses. Quantidade de parcelas: 120. Vencimento da 1ª parcela, após carência de 90 dias: 28/04/2022. Data de vencimento da última parcela: 28/03/2032. Sistema de amortização: Tabela Price - TP. Valor da parcela mensal: R\$3.325,03.

Condições: As da cédula. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.**

Oficial Titular: *Rita Neuma Gomes Figueiredo*
 Oficial Substituta

Prot.nº287699, Lº1, em 11/02/2022

Emolumentos: R\$1.060,10 + Processamento Eletrônico: R\$6,00 + Selo(s): 0133.08.1900008.09371 R\$65,30;
 0133.01.2200008.00507 R\$1,80

Av.18/35.220, em 03 de outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**
 Averba-se que, após promover a intimação do confitente devedor e fiduciante, EDMILSON NOVELLI, CPF nº664.197.190-20, devidamente cumprida pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, conforme registro nº293962, Lº B-444, e intimação promovida aos 24/07/2023, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte do confitente devedor e fiduciante. Assim sendo, por força da solicitação do credor e fiduciário, bem como do disposto no parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor do BANCO RODOBENS S.A**, nos termos do contrato particular registrado sob R.17, Lº02-RG, em 15/02/2022. Valor: R\$420.000,00. Valor Fiscal: R\$420.000,00 em 02/10/2023. GI/GA nº12892/2023. GR nº12892/2023. Tudo de acordo com requerimento de consolidação de propriedade emitido na cidade de São Paulo/SP em data de 05/09/2023 e demais documentos que o instruem.

Oficial Titular: *[Assinatura]*

Prot.nº308064, Lº1, em 05/09/2023

Emolumentos: R\$915,20 + Processamento Eletrônico: R\$6,40 + Selo(s): 0133.09.1900008.09224 R\$81,00;
 0133.01.2300006.47815 R\$1,80

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CAXIAS DO SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

certidão 008 pág...R\$ 53,80+selo: 0133.04.2300007.23603 (R\$4,40)
 busca em Arquivos...R\$ 12,10+selo: 0133.02.2300014.04258 (R\$2,50)
 proces. eletrônico R\$ 6,40+selo: 0133.01.2300006.48284 (R\$1,80)

Total -----> R\$ 81,00

Nota de Entrega: D2023 09 00099

Rua Sinimbu, 1205 - Centro - Whatsapp (54) 9176.9325 - CEP: 95020-510 - Caxias do Sul/RS - www.sistemamv.com.br



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de Autenticidade para consulta:

099259 53 2023 00116192 26